

RECEB. em 29 11 / 82
ARC. Expediente
- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 983 EMENTA:- Dá denominação de artéria pública
de 08 de 11 de 1982 e adota outras providências

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de rua JOSÉ MARCONIS ALENCAR a rua que parte da Av. Jaime Dorsy em direção a Santa Liduina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 08 de novembro de 1982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Dr. Getúlio Grangeiro Peres
Prefeito Municipal em
Exercício